



REGULAMENTO DO X EVAM

1.º Objetivos

O objetivo do Estágio de Verão e Curso de Aperfeiçoamento de Sopros e Percussão (EVAM) é proporcionar aos músicos da Banda Musical de Amarante e a todos quantos se mostrem interessados em participar no mesmo, o contato com diferentes realidades musicais, criando novas oportunidades e experiências individuais e coletivas, consolidando ao mesmo tempo as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante o estágio, na vida de cada um, contribuindo assim para o seu desenvolvimento musical.

2º Data e Local do Evento

A X edição do EVAM decorrerá entre os dias 21 e 25 de Agosto de 2017 e decorrerá nas instalações da Escola Secundaria de Amarante e ainda nos locais definidos para os concertos.

3.º Organização

A organização está a cargo da Banda Musical de Amarante (BMA).

4.º Direção Artística

O EVAM terá a direção artística a cargo do maestro convidado Fernando Marinho e pelo maestro titular da BMA Hugo Folgar, auxiliado por dez professores convidados (Juliana Félix, Ana Maria Ribeiro, Lurdes Carneiro, Nuno Pinto, Luís Ribeiro, Jorge Almeida, Nuno Vaz, Ricardo Pereira, Romeu Silva e Nuno Simões) que orientarão os trabalhos preparatórios dos diversos naipes da orquestra.



5.º Inscrições

As inscrições decorrem entre os dias 5 de Maio e 9 de Julho de 2017, através do preenchimento da respetiva ficha de inscrição em www.bandamarante.pt.

No prazo de 24 horas os candidatos recebem a confirmação da receção da sua inscrição. Os candidatos que não recebam esta confirmação devem contactar diretamente a organização através do e-mail evam@bandamarante.com.

6.º Dados e Identificação dos Candidatos

Os dados recebidos a partir da ficha de inscrição destinam-se unicamente ao tratamento do processo de seleção e posteriormente ao normal funcionamento do EVAM, não sendo utilizados para quaisquer outros fins.

A todos os participantes poderá ser solicitado um documento de identificação.

A propositada omissão ou falsidade nos dados de identificação, poderá implicar a imediata anulação da inscrição ou, caso estas se verifiquem após o início dos trabalhos, a exclusão do participante, não havendo lugar a reembolso da propina.

7.º Menores

Os candidatos com menos de 18 anos devem indicar, no preenchimento da ficha de inscrição, o nome e o contato telefónico do encarregado de educação.

8.º Seleção

Se o número de candidatos for superior ao número de vagas a direção artística e os orientadores de naipe, procedem à seleção dos candidatos. Esta seleção terá como base as habilitações musicais de cada candidato e a ordem de chegada da respetiva inscrição.

Até ao dia 16 de Julho todos os candidatos são informados do resultado da seleção.



9.º Propina

O valor da propina é de € 65,00 (Sessenta e cinco euros), esta propina inclui a inscrição no estágio assim como os jantares nos dias do mesmo. Os participantes que solicitem alojamento e almoço estarão sujeitos ao pagamento de uma propina no valor de € 95,00 (Noventa e cinco euros).

10.º Propina Especial

Os membros efetivos da Banda Musical de Amarante estão isentos de qualquer propina.

11.º Datas e Formas de Pagamento

A inscrição de cada candidato torna-se definitiva após o pagamento da respetiva propina que terá que ser efetuada até ao dia 23 de Julho de 2017. O pagamento é feito através de transferência bancária para o NIB: 0079 0000 6159 6915 10113 do banco BIC ou diretamente na BMA. Findo este prazo a inscrição será considerada sem efeito, podendo a vaga ser ocupada por um candidato em reserva.

12.º Reembolso

Em caso de desistência o valor da propina não será reembolsado.

13.º Alojamento

Os participantes alojados no local do estágio ficam distribuídos pela Aldeia da Juventude de Amarante, Casa de Rural da União de freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea ou em qualquer outro local destinado para o efeito.

A organização reserva-se o direito de cancelar o alojamento dos participantes que não atuem de acordo com as regras internas dos locais supra referidos, não havendo lugar ao reembolso de qualquer quantia paga.



Os participantes, ou os seus representantes legais, quando menores, serão responsabilizados pelos danos causados.

14.º Acesso (Pulseiras EVAM)

A todos os participantes será entregue uma pulseira no momento da receção que, tem ser conservada até ao final do EVAM, uma vez que poderá ser solicitada a sua apresentação no acesso aos diversos locais onde decorrerá o evento.

Esta pulseira confere também, aos seus portadores, o livre acesso às piscinas municipais, Museu Amadeo Souza Cardoso e ao complexo desportivo Costa Grande.

15.º Início dos trabalhos

A receção dos participantes será feita no dia 21 de Agosto pelas 14.00h na Escola Secundaria de Amarante. Os participantes com menos de 18 anos devem fazer-se acompanhar da ficha de inscrição assinada pelo encarregado de educação.

16.º Horários

SEGUNDA FEIRA 21/08/17		TERÇA FEIRA 22/08/17		QUARTA FEIRA 23/08/17		QUINTA FEIRA 24/08/17		SEXTA FEIRA 25/08/17	
						10h30 12h30	ENSAIO TUTTI		
ALMOÇO		ALMOÇO		ALMOÇO		ALMOÇO		ALMOÇO	
14h00	Apresentação do X EVAM	14h00 17h00	Naipes/ Música de Câmara	14h00 17h00	ENSAIO TUTTI	15h00 16h15	Naipes	14h00 15h30	ENSAIO TUTTI
14h30 16h45	Naipes/ Música de Câmara	17h15 19h00	ENSAIO TUTTI	17h15 19h15	Naipes/ Música de Câmara	16h30 19h30	ENSAIO TUTTI	18h00 19h00	ENSAIO COLOCAÇÃO (Claustros CMA)
17h00 19h30	ENSAIO TUTTI								
JANTAR		JANTAR		JANTAR		JANTAR		JANTAR	
20h00 00h00	X EVAM Sunset Party	21h30 23h30	ENSAIO TUTTI	22h00 23h00	CONCERTO DE ALUNOS (Claustros CMA)	22h00 23h00	CONCERTO DE PROFESSORES (Claustros CMA)	22h00 23h30	CONCERTO FINAL (Claustros CMA)

Os horários de trabalho estão sujeitos a alterações de acordo com as necessidades da orquestra.



17.º Concertos

O EVAM compreende a realização de 3 concertos;

- No dia 23 de Agosto de 2017, concerto de alunos nos Claustros da Câmara Municipal de Amarante;
- No dia 24 de Agosto de 2017, concerto de professores nos Claustros da Câmara Municipal de Amarante.
- No dia 25 de Agosto de 2017, concerto final nos Claustros da Câmara Municipal de Amarante.

18.º Material Necessário

Todos os participantes devem fazer-se acompanhar de todo o material necessário para os ensaios e concertos, tais como instrumento e estante devidamente identificada.

19.º Indumentária para concertos

No concerto final, os participantes do sexo masculino devem apresentar-se de calça preta, camisa branca e gravata de cor. As participantes do sexo feminino devem apresentar-se de vestido preto.

20.º Diploma

No final do EVAM é distribuído um diploma de participação assinado pelo maestro convidado, professores formadores e pela direção da BMA.

21.º Casos Omissos

Tudo o que se encontrar omissos é decidido pela direção da Banda Musical de Amarante.

Amarante, 01 de Maio de 2017